



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 275/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 570.500,00 (Quinhentos e setenta mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 13.000,00

3713 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 88.000,00

3714 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 750,00

3715 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.300,00

3716 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 128.000,00

944 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 120.000,00

1068 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 358.050,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 12.500,00

1339 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 200.000,00

1570 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 212.500,00

TOTAL.....R\$ 570.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 128.000,00

838 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....R\$ 128.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 242.500,00



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 242.500,00

TOTAL.....R\$ 570.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3418 Página 172 Ano: XIV

Data: 02/12/2025

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

CLEVERSON ROCHA

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:E3900111

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 098/2025, referente ao Processo Administrativo 183/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ensaios de CBR (California Bearing Ratio) por quilômetro, bem como serviços de mobilização de equipamentos e pessoal.

VALOR MÁXIMO: R\$200.883,63 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 15/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 15/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 15/12/2025.

Iporã – PR, 01 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:AA75D504

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 275/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.500,00 (Quinhentos e setenta mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 13.000,00

3713 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 88.000,00

3714 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 750,00

3715 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 8.300,00

3716 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 128.000,00

944 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 120.000,00

1068 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 358.050,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 12.500,00

1339 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 200.000,00

1570 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 212.500,00

TOTAL.....R\$ 570.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários

(Livres).....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 128.000,00

838 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....R\$ 128.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 242.500,00

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 242.500,00

TOTAL.....R\$ 570.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:BE457E52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1992/2025